

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO *Strictu Sensu*

PROGRAMA DE LETRAS CLÁSSICAS

De acordo com a Resolução n. 7493, de 27 de março de 2018, do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo e com a Resolução CoPGr n. 6853, de 22 de julho de 2014, do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Letras Clássicas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, estarão abertas, no período de **11 a 15 de março de 2019**, as inscrições para o preenchimento de vagas, para os cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, para ingresso no segundo semestre de 2019, no Programa de Pós-Graduação em **LETRAS CLÁSSICAS**.

DA INSCRIÇÃO

O Programa de Letras Clássicas, por meio deste edital, devidamente homologado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), detalha a sistemática de seu processo seletivo.

É condição básica para inscrição no Curso de Pós-Graduação em Letras Clássicas a conclusão do curso de graduação. O processo seletivo constará obrigatoriamente de prova de proficiência em língua estrangeira, prova de proficiência em língua antiga (grego ou latim), análise de currículo, e avaliação do mérito por meio de projeto de pesquisa. O portador do título de Mestre que deseja ingressar no Doutorado deverá submeter-se ao respectivo processo seletivo, obedecidas as exigências regulamentares.

Estrangeiros poderão se inscrever com Passaporte. Em caso de aprovação, será necessário o RNE ou Protocolo de RNE para que seja efetuada a matrícula.

A inscrição será **através de formulário digital (via web)**.

Documentos exigidos: (todos os formulários e o link do boleto estão disponíveis no site <http://dlcv.fflch.usp.br/node/694>)

1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
2. Comprovante da Graduação: cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão do Curso Superior. O candidato diplomado em curso de curta duração ou em cursos livres não terá direito à inscrição. O candidato que não tiver concluído Curso Superior no ato da inscrição para este processo seletivo deverá entregar, junto com a inscrição, Termo de Compromisso (disponível em <http://www.pos.fflch.usp.br/node/317>) pelo qual se compromete a apresentar documento comprobatório de colação de grau até a data-limite constante no respectivo termo, último dia reservado à matrícula de ingressantes na pós-graduação da FFLCH/USP, previsto no Calendário Escolar. O descumprimento a esse compromisso acarretará no cancelamento automático da matrícula;
3. Histórico Escolar em que conste a data da colação de grau;
4. Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) sem comprovantes; estrangeiros devem apresentar currículo similar;

5. RG (**não serão aceitos outros documentos de identidade**) e CPF; para estrangeiros, RNE ou Passaporte;

6. Diploma de Mestrado em inscrições para Doutorado (apenas para os candidatos que obtiveram seus títulos fora da USP).

ATENÇÃO: O preenchimento do Termo de Compromisso de Mestrado (<http://pos.fflch.usp.br/node/317>) é obrigatório ao candidato a doutorado que, no ato da inscrição, ainda não tenha defendido o mestrado. Diplomas de mestrado obtidos no exterior só serão aceitos com Reconhecimento Nacional. Mais informações no site (<http://www.usp.br/secretaria/?p=1949>).

7. Projeto de pesquisa (Obs.: O Projeto de Pesquisa deverá ser enviado através de formulário eletrônico (<http://dlcv.fflch.usp.br/node/782>) de **24 a 26 de abril de 2019**).

8. Pagamento de taxa de inscrição no processo seletivo.

ATENÇÃO: O candidato que não apresentar toda a documentação exigida terá sua inscrição indeferida. Valores pagos não serão ressarcidos.

DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos compreende as seguintes provas: 1) prova eliminatória de língua estrangeira, devendo-se optar por uma língua no mestrado, entre inglês, alemão, francês ou italiano, e por uma segunda diferente, entre essas mesmas línguas, no caso do doutorado; 2) prova eliminatória de língua grega ou língua latina; 3) análise do Projeto de Pesquisa (peso 2); 4) análise do Currículo (LATTES ou similar para estrangeiros) (peso 1).

PRIMEIRA FASE DA SELEÇÃO:

1. Prova de proficiência em línguas estrangeiras:

ATENÇÃO: Será cobrada uma taxa, por língua estrangeira, para a inscrição no exame de proficiência. A responsabilidade do edital de proficiência é do Centro de Línguas / FFLCH/ USP.

O Exame de proficiência em língua estrangeira será aplicado pelo Centro de Línguas/FFLCH/USP (www.clinguas.fflch.usp.br), conforme edital próprio.

Mestrado: o candidato deverá inscrever-se no exame da língua estrangeira em **inglês, francês, italiano ou alemão**.

Doutorado: o candidato deverá inscrever-se no exame da língua estrangeira em **inglês, francês, italiano ou alemão**. Os candidatos ao Doutorado com título de mestre devem submeter-se ao exame de proficiência em uma língua diferente daquela utilizada como requisito de ingresso na seleção para o Mestrado.

O **aluno estrangeiro** também deverá demonstrar proficiência em **português**, por meio de exame realizado durante o processo seletivo, juntamente com o exame de proficiência em língua estrangeira. Se não residir no Brasil à época da realização das provas, poderá apresentar um dos certificados relacionados neste edital no momento de sua inscrição.

Diplomas ou certificados de proficiência aceitos para o ingresso no Programa

Inglês: TOEFL – IBT:71 / ITP: 527 / IELTS: 6 / Cambridge Exam: CAE ou FCE B2

Francês: DALF, DELF, TCF ou TCF CAPES: B2

Alemão: Certificado do Instituto Goethe: B1 / TestDaF: B1 / OnSET-Deutsch: B1

Italiano: Teste do IIC: B2

Os exames de proficiência em língua estrangeira serão realizados pelo Centro de Línguas da FFLCH conforme especificação do edital anual. **A nota mínima para aprovação nos exames é 7,0 (sete).**

Para a comprovação da proficiência em Língua Portuguesa, é aceito o certificado do Ministério da Educação do Brasil (CELPE-Bras) com nível Avançado. Para nativos de países onde o idioma oficial é a Língua Portuguesa, o teste de proficiência CELPE-Bras não se fará necessário.

ATENÇÃO: Serão respeitados os prazos de validade determinados pela instituição responsável pela emissão de cada certificado.

Para obter o calendário completo e os procedimentos para inscrição e realização das provas do Centro de Línguas FFLCH/USP, o candidato deve acessar o edital desejado nas páginas das Equipes de Proficiência:

<http://clinguas.fflch.usp.br/node/1272>

ATENÇÃO:

A prova de proficiência em língua estrangeira é eliminatória. Os candidatos que não atingirem nota 7,0 estarão reprovados e a documentação de inscrição será devidamente descartada.

2. Prova de conhecimento específico em língua grega ou latina: será realizada por uma comissão de docentes designada pela CCP do Programa de Pós-graduação em Letras Clássicas. O exame em **Língua Antiga: Latim ou Grego** ocorrerá no dia **10 de abril de 2019, das 14h30 às 17h30**, no Prédio de Letras da FFLCH/USP.

Observações: a) a prova consiste na tradução de texto em grego ou latim, de poeta ou prosador da Antiguidade greco-latina, e em comentários gramaticais, valendo 7 pontos a tradução e 3 pontos os comentários. O conteúdo das provas de grego e latim ficará restrito aos autores indicados a seguir, de cujas obras serão extraídas passagens para tradução e comentários gramaticais: 1) autores gregos: Platão e Eurípides; 2) autores latinos: Cícero e Ovídio. O candidato poderá consultar dicionário bilíngue, do grego para língua moderna ou do latim para língua moderna, dicionários bilíngues ou monolíngues de línguas modernas, mas não poderá consultar livros de gramática grega ou latina, nem outros textos;

b) a prova visa a avaliar a capacidade do candidato de ler um texto em grego ou em latim;

c) o candidato optará entre o exame de proficiência em grego ou o exame de proficiência em latim, de acordo com o seu projeto de pesquisa;

d) a validade desta prova restringe-se ao semestre em que é realizada e ao semestre seguinte;

e) cada aluno será identificado por um código, e somente a Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas tem acesso à relação código-nome do candidato. No processo de correção, a banca de examinadores de cada linha de pesquisa tem acesso apenas à prova manuscrita com o seu respectivo código.

f) o aluno estrangeiro que não residir no Brasil à época do processo seletivo poderá realizar a prova específica no consulado do país de origem.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco), para o mestrado, e 6,0 (seis), para o doutorado.

O resultado de **ambas as provas** será divulgado no dia **23 de abril de 2019**, pelo **site do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas** http://www.dlc.vfflch.usp.br/pos_graduacao_dlc.v.

ATENÇÃO: Durante a realização da(s) prova(s), não será permitido ao candidato utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização das provas, devendo os equipamentos ser desligados, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.

ATENÇÃO: A interposição de recurso é admitida no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado da prova. O documento deverá ser protocolado na Secretaria de Pós-Graduação do DLCV – Prédio de Letras, sala 04, Av. Prof. Luciano Gualberto, 403 – Cidade Universitária – São Paulo (SP), CEP 05508-900. Os candidatos que realizaram a prova pelo consulado de seu país de origem podem encaminhar o recurso para posdlcv@usp.br.

SEGUNDA FASE DA SELEÇÃO:

1. Avaliação de projeto de pesquisa:

O Projeto de Pesquisa, com até 20 páginas, deverá constar das seguintes partes: título, objetivo, justificativa, metodologia, cronograma e bibliografia (**semelhante ao modelo da FAPESP**). Na análise do projeto de pesquisa (peso 2), será considerada a) sua inserção nas linhas de pesquisa desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Letras Clássicas (consultar a página do Programa: <http://www.ppglc.vfflch.usp.br>), b) a coerência da proposta, c) a pertinência e atualidade da bibliografia, d) a viabilidade do cronograma apresentado.

A avaliação do Currículo LATTES ou similar para estrangeiro (peso 1), cuja entrega deve ser feita obrigatoriamente na inscrição, considerará a conclusão de graduação nesta ou em outra área, a conclusão de estágio de Iniciação Científica, com maior peso para os realizados com bolsa de pesquisa, trabalhos apresentados em eventos acadêmicos, publicação em periódicos de natureza acadêmica ou em anais de eventos, outras publicações, participação em cursos ou em eventos acadêmicos, experiência profissional relacionada à área.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota média igual ou superior a 5,0 (cinco), para o mestrado, e 6,0 (seis), para o doutorado, na análise de Projeto e Currículo, de acordo com os pesos indicados acima.

ATENÇÃO: O projeto de pesquisa do candidato deve obrigatoriamente estar vinculado à linha de pesquisa e ao projeto atual do orientador pretendido.

2. Arguição sobre o projeto com a Comissão de Seleção:

As arguições serão realizadas **no dia 09 de maio de 2019, a partir das 14hs**, em sala a ser determinada. Os candidatos serão arguidos sobre aspectos específicos de seu Projeto de Pesquisa e/ou de seu Currículo LATTES ou similar para estrangeiro. O resultado da arguição será divulgado **no dia 10 de maio de 2019** após às 14 horas.

Tanto os candidatos que residem fora da área metropolitana de São Paulo quanto aqueles que apresentarem algum impedimento para a participação presencial no processo de arguição podem solicitar ao Programa a realização do exame à distância (por Skype, videoconferência ou plataforma/serviço análogo). O candidato deve fazer a solicitação à Secretaria de Pós-Graduação do DLCV (posdlcv@usp.br) **até o dia 03 de maio de 2019**.

O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia 10 de maio de 2019, pelo *site* do Departamento (http://www.dlc.vfflch.usp.br/pos_graduacao_dlc.v).

ATENÇÃO: O Programa de Pós-Graduação em Letras Clássicas não se responsabiliza por problemas técnicos e de conexão que venham a ocorrer durante a arguição à distância.

ATENÇÃO: A interposição de recurso é admitida no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado da prova. O documento deverá ser protocolado na Secretaria de Pós-Graduação do DLCV – Prédio de Letras, sala 04, Av. Prof. Luciano Gualberto, 403 – Cidade Universitária – São Paulo (SP), CEP 05508-900. Os candidatos que realizaram a prova pelo consulado de seu país de origem podem encaminhar o recurso para posdlcv@usp.br.

DAS VAGAS

Para o ingresso no segundo semestre de 2019, o Programa de Pós-Graduação em **Letras Clássicas** disponibiliza **25 (vinte e cinco)** vagas para Mestrado ou Doutorado, indiferentemente, em suas duas Linhas de Pesquisa (Discurso Teórico Grego-latino & Poesia e Prosa Greco-latina).

Estão com vagas disponíveis para o processo seletivo os seguintes professores/orientadores:

Adriano Scatolin
Adriane da Silva Duarte
Alexandre Hasegawa
Breno Battistin Sebastiani
Daniel Rossi Nunes Lopes
Elaine Cristine Sartorelli
Fernando Rodrigues Júnior
Giuliana Ragusa
João Ângelo de Oliva Neto

José Antônio Alves Torrano
José Marcos Mariani de Macedo
Luise Marion Frenkel
Marcos Martinho dos Santos
Pablo Schwartz Frydman
Paulo Martins
Ricardo Cunha Lima
Robson Tadeu Cesila
Sidney Calheiros de Lima